



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, convoca, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 27 de dezembro de 2019, pelas 14h30m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- I. Informação acerca da atividade e da situação financeira do Município.
- II. Apreciação e votação, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 22º e n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 32º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na atual redação, conjugados com o artigo 17º do Decreto-Lei nº 194/2009 de 20 de agosto, na atual redação e em cumprimento da alínea n) do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, da proposta de alterações aos documentos e estudos técnicos, e da Minuta do Regulamento Intermunicipal dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Saneamento de Águas Residuais da Empresa Intermunicipal entre o Município de Seia, o Município de Gouveia e o Município de Oliveira do Hospital, de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Saneamento de Águas Residuais e Outros Serviços.
- III. Apreciação e votação, nos termos do disposto no artigo 33.º, alíneas b) e m) do n.º 1 e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), da proposta de Acordo de Financiamento às Atividades Exercidas ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes a celebrar com a CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.
- IV. Apreciação e votação da proposta para contratação de um empréstimo de curto prazo até 500.000,00 € (quinhentos mil euros) para concretização de diversos investimentos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- V. Apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o Quadriénio 2019/2022.
- VI. Apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o Quadriénio 2019/2022.
- VII. Apreciação e votação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, da 3ª Revisão ao Orçamento para o ano de 2019.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- VIII. Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, da proposta da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes para o Quadriénio 2020/2023, o Orçamento da Receita e da Despesa para 2020, e a Proposta do Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações e o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2020.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 20 de dezembro de 2019

A Presidente da Assembleia Municipal

- Dulce Álvaro Pássaro -